

A - REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA “EXCHANGE” DA FEDERAÇÃO EUROPEIA DE MEDICINA INTERNA (EFIM)

O “Exchange Programme” (EP) é um Programa promovido pela Federação Europeia de Medicina Interna (EFIM) que visa o intercâmbio de Internos de Medicina Interna dentro da Europa, através da realização de um estágio com duração de 1 mês. Trata-se de um estágio observacional. Este estágio é acreditado pela EFIM.

Em Portugal conta com o reconhecimento do Colégio de Especialidade de Medicina Interna.

O principal objectivo do EP é observar e aprender diferentes Sistemas de Saúde Europeus, de acordo com os critérios de formação curricular da já referida Especialidade.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO “EXCHANGE”

a. Critérios que devem ser preenchidos pelos Candidatos

1. Falar fluentemente o inglês e/ou a língua do país destino.
2. Ter concluído, pelo menos, os primeiros dois anos de Internato em Medicina Interna.
3. Ser portador de um Seguro de Saúde atual e válido durante o período de permanência no país destino.
4. Ter o apoio da Sociedade Nacional de Medicina Interna do seu país.
5. Estabelecer contato prévio com o Tutor do país destino (após ter sido selecionado como Candidato ao Programa) a fim de obter informações sobre o material necessário para o seu período de estágio.
6. Ter a mesma carga horária que os internos de Medicina Interna do país de destino.
7. Elaborar um relatório final sobre a experiência no EP, que deverá incluir um comentário às principais diferenças entre os Sistemas de Saúde dos 2 países. Este relatório deverá ser entregue à EFIM e SPMI no prazo de um mês após o término do estágio.
8. Enviar a avaliação do estágio (assinada pelo Tutor do país destino) à EFIM e à respectiva Sociedade Nacional (SPMI).
 - Após entrega do relatório final e avaliação do Tutor do país destino, será emitido um Certificado de Aprovação pela EFIM.

b. Critérios que devem ser preenchidos pelo Hospital destino e Tutor

1. O Hospital deve ter idoneidade formativa em Medicina Interna (os Centros serão aprovados pelo WG do EP da EFIM).
2. O Tutor deve falar inglês com o interno (esta regra não se aplica se o Interno falar a língua do país destino).
3. As visitas clínicas devem ser traduzidas pelo Tutor.
4. Os casos clínicos devem ser apresentados / discutidos em inglês.
5. Deve ser fornecida ajuda e suporte na procura de alojamento.
6. O Tutor do país destino deve avaliar o relatório final do interno e apresentar uma avaliação final à EFIM.

BOLSAS EUROPEIAS PARA O PROGRAMA “EXCHANGE”

- Existem 20 bolsas Europeias anuais para participar no Programa “Exchange”, no valor de 600 euros cada uma.
- Cada país poderá usufruir de um máximo de 2 bolsas, podendo enviar até 5 participantes.
- Cada Sociedade Nacional é autónoma para definir o apoio financeiro aos seus candidatos.

B - REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA “EXCHANGE” EM PORTUGAL

Relativamente ao funcionamento do Programa “Exchange” em Portugal:

- a) O Colégio de Especialidade de Medicina Interna autoriza este programa, sendo o tempo da sua realização (1 mês) incluído no período referente ao Estágio de Medicina Interna.

b) Modelo de Funcionamento

A Direção da SPMI delega a gestão do processo no Núcleo de Estudos de Formação em Medicina Interna (NEFMI).

- A candidatura a seguir é aquela definida e aprovada pelo “Exchange Working Group” da EFIM, sendo da responsabilidade deste grupo a divulgação dos Centros de Formação disponíveis para a realização dos Estágios.
- A candidatura é aberta a todos os internos de Medicina Interna portugueses, independentemente dos respectivos Serviços serem ou não incluídos no Programa como possíveis locais de estágio.
- Portugal tem como objectivo o preenchimento máximo de 5 vagas para candidatos ao Programa. Os candidatos selecionados irão usufruir de uma bolsa no valor de 600 euros. Duas das bolsas serão patrocinadas pela EFIM e as restantes pela SPMI.

c) Candidaturas ao Programa “Exchange”

1. A submissão de candidaturas de internos de Medicina Interna a efetuar o seu Internato em Portugal, para participação no Programa “Exchange” decorrem até **31 de Maio** (se necessário será aberta uma segunda fase de candidatura até dia 15 de Setembro).

- **Nesta candidatura o Interno deverá enviar em inglês:**

- a. Boletim de Inscrição no EP devidamente preenchido (Modelo Europeu: Application Form), onde se encontra identificado o Centro de Formação para o qual o interno se candidata;
- b. Carta de Motivação para a participação no EP;
- c. Breve Informação Curricular;
- d. Informação do seu Tutor de Especialidade e/ou Director de Serviço.

2. Toda a documentação exigida para o processo de candidatura deverá ser enviada para o endereço de e-mail: adelina@spmi.pt.

3. Cabe à Equipa Coordenadora do Programa “Exchange” em Portugal avaliar se os candidatos cumprem os requisitos necessários para a participação neste Programa.

4. Caso existam mais do que 5 candidatos que cumpram os requisitos de participação, é da responsabilidade da Equipa Coordenadora a seleção dos participantes a incluir no Programa, tendo em conta os seguintes critérios:

a. Ano do Internato;

b. Avaliação da Informação Curricular, segundo a grelha de classificação sugerida pelo Colégio de Especialidade de Medicina Interna para o Exame Final de Especialidade;

c. Avaliação da Carta de Motivação e da Informação do Tutor de Especialidade e/ou do Director de Serviço.

5. Todos os candidatos serão informados da aceitação ou não da sua candidatura para o Programa “Exchange” até ao dia 14 de Junho.

6. Após serem informados da aceitação da respectiva candidatura, é da responsabilidade dos candidatos contactar o Hospital de destino e o respectivo Tutor de forma a agendar a realização do estágio.

• A **Candidatura Final** será enviada para o “Working Group do Exchange” da EFIM, para o seguinte e-mail: info@efim.org e deverá incluir uma Carta de Apoio da SPMI.

d) Candidatura a Centros de Formação do Programa “Exchange”

• Os 3 Centros de Formação que participaram no Projeto Piloto do Programa “Exchange” foram os Serviços de Medicina do **Hospital Geral de Santo António** (Porto), do **Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra** (CHUC) e do **Hospital de Santa Maria** (Lisboa).

• Pretende-se alargar o número de Centros de Formação disponíveis para receber internos em Portugal. Será também aberto o processo de candidatura para novos Centros de Formação, que será selecionado pela Equipa Coordenadora do “Exchange”.

Definem-se os seguintes requisitos para os Centros de Formação:

• Centro com idoneidade formativa em Medicina Interna.

• Garantia de adequado acompanhamento dos internos participantes no Programa “Exchange”. O interno deverá ter a mesma carga horária dos restantes internos do Serviço.

• Nomeação de um Tutor que garanta a utilização do Inglês como língua oficial neste Projeto.

e) Divulgação do Programa “Exchange”

• Importância do papel do NIMI (Núcleo de Internos de Medicina Interna) na divulgação direta aos Internos de Medicina Interna em Portugal.

• Aposta nos meios de comunicação da SPMI, nomeadamente canal dedicado ao Programa “Exchange” no website (integrado na Área Medicina Interna na Europa).

• Divulgação do “Exchange” no website da EFIM: <http://www.efim.org/young-internists/exchange-programme>

f) Apoio

• Em Portugal o Programa “Exchange” contará com o apoio logístico do Secretariado da SPMI.

A Equipa Coordenadora do Programa “Exchange” para Portugal